CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 01/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PINHEIRENSE AO DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ PERRELLA DE OLIVEIRA COSTA.

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG., aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede ao DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ PERRELLA DE OLIVEIRA COSTA, o Título de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao município de João Pinheiro-MG.

Art. 2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 08 de abril de 2009.

RENATO LUCIANO FERREIRA DA COSTA
Presidente

PUBLICADO
Em 13 / 04 / 09
Através Quadro de publicação da Câmara
Ass.